DECRETO N° 499, DE 22 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.
Goiás-GO, 22 / 05 / 2025
Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e Gestor do Município de Goiás-GO
Sec. Adm. e Finanças

Designa dirigente da Escola Municipal Sonho Infantil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 398, de 30 de agosto de 2024, que *"Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui o processo de seleção de diretor de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás"*;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos diretores, ocorrido em 14 de maio de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica designada LÍDIA SILVA ARTIAGA PÓVOA como diretora da Escola Municipal Sonho Infantil, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás, a partir do dia 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 22 dias de maio de 2025.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás